



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº **34/2022** (0544908), Processo SEI nº 0004037/2022-21, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na **UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (UR- 08)**, conforme as especificações contidas no instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 10/22) (0520173), na proposta comercial (0529686), na Ata da Sessão Pública (0529700) e nas demais disposições do ajuste, e ainda, conforme designação no Ato nº 830 (0551490), publicado no DOE em 01/07/2022, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **02 de Outubro de 2022**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPARO - Gestora do Contrato

ROSÂNGELA CANOSO MONTEMOR

FELIPE QUEIROZ BETARELLE

DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON

OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA

MONTCLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP

EDSON VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, Gestora de Contrato**, em 13/07/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE QUEIROZ BETARELLE, Assessor Técnico de Gabinete I**, em 13/07/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSÂNGELA CANOSO MONTEMOR, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 13/07/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 14/07/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MAGALHÃES DA FONTE PORTINHO, Gestora de Contrato**, em 14/07/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON VIEIRA, Usuário Externo**, em 14/07/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0562947** e o código CRC **63715697**.